Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9317 — ArcelorMittal/CLN/Ilva SSCs)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 83/10)

1. Em 21 de fevereiro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— ArcelorMittal SA («ArcelorMittal», Luxemburgo),

— CLN — Coils Lamiere Nastri SpA («CLN», Itália),

— ArcelorMittal CLN Distribuzione Italia srl («AMCLN», Itália), controlada pela ArcelorMittal e pela CLN, e

— Centros de serviços siderúrgicos da Ilva em Legarno e Paderno Dugnano («CSS da Ilva», Itália), controlados pela ArcelorMittal.

A ArcelorMittal e a CLN adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto dos CSS da Ilva.

A concentração é efetuada mediante transferência de propriedade da ArcelorMittal para a AMCLN.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— ArcelorMittal: produção, distribuição, comercialização e venda de produtos siderúrgicos,

— CLN: produção de componentes automóveis de aço e de rodas de aço e distribuição de produtos siderúrgicos através dos CSS fora da Itália, e

— CSS da Ilva: dois centros de serviços siderúrgicos situados em Legarno e Paderno Dugnano.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9317 — ArcelorMittal/CLN/Ilva SSCs

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).